



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 4629/2023

Deferido em 20/11/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4356
Livro nº 27 / 11 / 2023
Ass.: SB

Presidente

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO NA RUA CARIBE, NO BAIRRO OUTEIRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de patrolamento na Rua Caribe, no bairro Outeiro.

JUSTIFICATIVA

Ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, visto que os logradouros públicos sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento, progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, em Araruama, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de Novembro de 2023.

José Rodolfo S.S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC
Vereador **RODOLFO BUDA**

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1639/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deliberado em 28/11/23

Presidente

2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo Job o nº 4357
Livro nº 27 Fls. nº 11
Em 28 de 11 de 2023
Ass.:

EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS NA RUA MANUEL MACHADO, EM FRENTE AO Nº 10, EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS LOCALIDADES PRÓXIMAS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc.XXXII do Art. 14 da LOA, à **revisão de iluminação e substituição de lâmpadas na RUA MANUEL MACHADO, em frente ao Nº 10, EM PONTE DOS LEITES e demais ruas e logradouros públicos no bairro e nas localidades adjacentes, proporcionando iluminação para ver e viver melhor**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 28 de novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 28/11/23

INDICAÇÃO Nº 363/2023 -



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4358

Livro nº

Fls. nº

Em

27/11/2023

EMENTA: INDICA O MANILHAMENTO NA RUA MERITI, NO

BAIRRO AREAL

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa promovendo a instalação de **manilhamento na rua Meriti, no bairro Areal**, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**,

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**
Câmara M. Araruama.

**V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1632/2023



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4359
Livro nº 97 Fls. nº 11
Em 27 / 11 / 2023
Ass.: 2

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SINAL LUMINOSO NO FINAL DA AV. GLADSTONE DE OLIVEIRA, NO TREVO DE ITATIQUARA – CRUZAMENTO COM A RODOVIA RJ-124 – RIO BONITO - ARARUAMA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, prover a **instalação de sinal luminoso na Av. Gladstone de Oliveira, em frente ao trevo de Itatiquara, no cruzamento com a rodovia RJ-124 – Rio Bonito - Araruama**, bem como incluir sinalização perpendiculares, instalando placas que permitam normatizar a comunicação institucional, informativa e educativa, incluindo **placas identificativas de alto índice de acidentes**, contribuindo assim para que a preservação de vidas tenha êxito.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA”

– Almejando atender uma reivindicação muito antiga onde os condutores de veículos e motos abusam da velocidade, a implantação do sinal luminoso será de suma importância para reduzir os riscos de acidentes oriundos da falta de atenção de motoristas e motociclistas ou por excesso de velocidade, principalmente de motos, antes que vidas venham a ser ceifadas em decorrência de atropelamento, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos nossos semelhantes, em especial das pessoas com deficiência (restrições físicas e visuais), pessoas idosas, cadeirantes, pessoa engessada, criança, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, externando total apoio aos que reclamam com frequência, sobretudo no período letivo quando grande número de estudantes – crianças, jovens e adultos, funcionários e professores, e demais transeuntes que cruzam a via rumo às unidades escolares, e assim com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha a propositura elencada na Ementa e que seja acolhida com a maior brevidade possível, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção a vida e a saúde, e a maior segurança para os nossos semelhantes.**

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 27 de novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSB
Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 28/11/23

Presidente

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 4633/2023 -

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 28/11/23

2023



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4360

Livro nº 97 Fls. nº 11

Em 27/11/2023

Ass.: R
Ver. Rodolfo BUDA

Presidente

EMENTA: INDICA LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E O
MANILHAMENTO NA RUA BAHIA NO BAIRRO AREAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa promovendo a limpeza, o desassoreamento, instalação de manilhamento na rua Bahia, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - inciso XIX da LOA - **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. Oliveira
José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA
Câmara M. Araruama.

V E R E A D O R R O D O L F O B U D A